

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1223 - Edição Especial de Janeiro de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1223 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 03 de Janeiro de 2025

CONCURSO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa “Otacílio Gomes de Sá”

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

A Câmara Municipal de Sousa, por meio de sua Presidente, a Vereadora Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, em razão da vacância decorrente da exoneração a pedido do servidor André da Silva Holanda, publicada oficialmente em 03 de janeiro de 2025, **CONVOCA** o candidato classificado listado abaixo para a entrega dos documentos que deverá ocorrer **até 03 de fevereiro de 2025**, na Secretaria da Câmara Municipal de Sousa, localizada à Rua Nabor Meira, 17, Centro, Sousa-PB, durante os dias úteis, das 8h às 12h, telefone para contato (83) 3521-1509:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Sergio Roberto da Silva Junior	Auxiliar de serviços	6

Os documentos solicitados são os requeridos no Edital no Concurso Público, item XI, número 1, a, b, c, d, e, f, g, h, i, e números 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 12.

A apresentação dos mencionados documentos e exames é etapa imprescindível para a nomeação e posse, cuja investidura é condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial do Município de Sousa.

A ausência de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer tipo de falsidade acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1. Fotocópia dos seguintes documentos pessoais: Registro Geral de Identidade (RG), CPF, título eleitoral, carteira de inscrição do órgão profissional competente, quando for requisito para o exercício da profissão, e comprovante de residência;
2. Comprovante da escolaridade exigida para o exercício do cargo;
3. Certidão de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
4. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Atestado emitido por meio de perícia médica oficial constando que o candidato goza de boa saúde física e mental e não possui deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, sendo Dr. Danilo de França Virgínio, CRM-PB 8893, o médico responsável para emissão do referido atestado, nos termos do Ato do Presidente nº 038/2023, publicado dia 14 de setembro de 2023;
6. Declaração do órgão a que estiver vinculado, se servidor público for ou tiver sido, de não ter sofrido penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
7. Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
8. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1223 – Edição Especial de Janeiro de 2025

Sousa/PB – Sexta, 03 de Janeiro de 2025




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

9. Declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvos os casos previstos em lei.

As fotocópias devem ser apresentadas autenticadas, ou levados os originais para autenticação por servidor da própria Câmara Municipal no ato da apresentação.

Sousa-PB, 03 de janeiro de 2025.


Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Presidenta da Câmara Municipal de Sousa